ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 437/99 | Data 01/09/1999
PRESIDENTE

Ao
Exmo.Sr.
Veredor ALDÈRICO ALBINO MIOLA
DD.Presidente do Poder Legislativo.
NESTA

O vereador abaixo subscrito,no uso das atribuiçoẽs que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,requer que após ouvido o Douto Plenário,seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade para que se avalie a necessidade das bocas de lobo existentes na Rua Augusto Cézar esquina com José Bisognim,que seja tomadas as atitudes cabìveis e para que as mesmas visto que sejam necessárias, recebam os reparos adequados.

JUSTIFICATIVA

Se fazem necessários os referidos reparos e necessidade das mesmas pois axistem 04 bocas de lobo em poucos metros de distância,onde nota-se que com a nova tubulação de esgoto nem todas são necessárias,devido ao tamanho da abertura e má estado de conservação,existe grande risco para os pedestres principalmente crianças que podem cair nestas bocas de lobo.Por este motivo estamos fazendo tal reivindicação.

Sala das Sessões,31 de agosto de 1999.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 SETEMBRO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

LUIZ HILÀRIO RONSONI
Vereador Lider da bancada do PL